

Despacho n.º 375/PRES/ESHTE/2023

No exercício de competência própria, em tempo e pela forma legal e estatutária devida, e considerando:

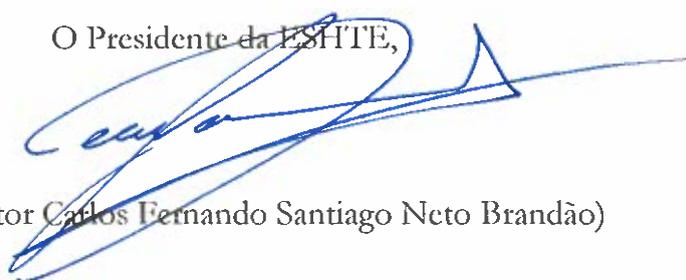
- a) O disposto no n.º 4 do artigo 88.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, diploma que define o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES);
- b) A faculdade prevista no artigo 46.º dos Estatutos da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril - ESHTE, homologados pelo Despacho Normativo n.º 13/2021, de S. Ex.ª o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 20 de abril de 2021, publicado no Jornal Oficial, o *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 88, de 06 de maio de 2021;
- c) Que o Presidente da ESHTE, nos termos legais e estatutários aplicáveis, pode ainda ser coadjuvado por Pró-Presidentes para o desenvolvimento e implementação de tarefas, projetos e atividades específicas;

Decido:

Nomear o Dr. Vítor Manuel Pereira de Andrade como Pró-Presidente da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril, em regime de comissão de serviço, com efeitos a 1 de outubro de 2023, para a Qualidade, Auditoria e Acreditação.

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – ESHTE, aos três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três

O Presidente da ESHTE,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Carlos", is written over a circular stamp that contains the text "O Presidente da ESHTE,".

(Prof. Doutor Carlos Fernando Santiago Neto Brandão)